



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº592/2005-DF

Recife, 09 de setembro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº. 02, de 20/02/2002, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Edital nº. 01/2005,

R E S O L V E:

INDICAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Seleção de Conciliadores da Subseção Judiciária de Petrolina, destacando-se que o trabalho da Comissão não acarretará ônus para esta Justiça Federal.

Presidência: Jerliano Barbosa de Moura, Mat. 2680;

Membros: Vânia Vidal Sampaio, Mat. 2712;
Luís Fernando Lima de Oliveira, mat. 2715;

Suplentes: Péricles Leite Patriota, mat. 2809;
Ricardo José Brasileiro Batista, mat. 2454.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro